



**semed**  
Secretaria Municipal  
de Educação

ESTADO DO TOCANTINS  
BERNARDO SAYÃO  
Secretaria Municipal de Educação



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)**

Data: 28/02/2025

**Secretaria Solicitante:**

Secretaria Municipal de Educação

**Despesa:**

1. ( ) Material Permanente    2. ( x ) Prestação de Serviço  
3. ( ) Suprimento de Fundo/Adiantamento    4. ( ) Outra despesa:

**Especificação do Objeto.** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de artes gráfica digital e veiculação de ações da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.

**Justificativa da Despesa:**

A necessidade de contratação de uma empresa para os serviços descritos está fundamentada nos seguintes aspectos:

**a) Transparência pública:** A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância de garantir que a população tenha acesso às atividades legislativas e administrativas. A inserção de informações em redes sociais contribui diretamente para o cumprimento desse princípio.

**b) Modernização da comunicação:** As redes sociais são os principais canais de comunicação na atualidade, permitindo uma interação mais rápida e efetiva com os cidadãos. A utilização adequada desses canais aumenta a visibilidade das ações da Prefeitura e melhora a percepção da população sobre o trabalho do executivo.

**c) Especialização técnica:** A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica na produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e artes gráficas, atividades que demandam equipamentos, conhecimento e profissionais qualificados.

**d) Eficiência e produtividade:** A terceirização permite que a Prefeitura concentre seus recursos internos nas atividades legislativas e administrativas, enquanto uma empresa especializada gerencia de forma eficiente a comunicação digital.

**Prazo da Contratação:** Fevereiro de 2025

**Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.**

Abril de 2025

**a). Disponibilidade Orçamentária?**

1. ( x ) Sim                      2. ( ) Não

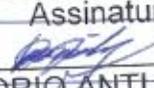
**b). Valor provisionado?**

1. ( ) Sim                      2. ( ) Não

Funcional programática/ Elemento de Despesa / Fonte

ORG.	UN	FICH A	FU NÇ ÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGR AMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
06	01	780	12	122	0109	2155	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	828	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.500.1001
06	01	829	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.550
06	01	831	12	361	0106	2157	3.3.90.39.00	1.569
06	01	904	12	361	0107	2150	3.3.90.39.00	1.540

Autorização do Secretário (a): Peter Douglas Maciel de Mello

	Data: 28/02/2025	Assinatura:  Peter Douglas Maciel de Mello Secretário Municipal de Educação
		<b>Autorização do Prefeito: Osório Antunes Filho</b>
	Data: 28/02/2025	Assinatura:  OSÓRIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal





ESTADO DO TOCANTINS  
BERNARDO SAYÃO  
Secretaria Municipal de Educação



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

<b>Setor Requisitante:</b> FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
<b>Responsável pela Demanda:</b> Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação
<b>Objeto para futura contratação:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de artes gráfica digital e veiculação de ações da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Aquisição de Ferramentas <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento/acessórios
<b>Recurso:</b>

<b>Justificativa da necessidade da contratação e da solução</b>
<b>Justificativa da Despesa:</b> A necessidade de contratação de uma empresa para os serviços descritos está fundamentada nos seguintes aspectos:  <b>a) Transparência pública:</b> A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça a importância de garantir que a população tenha acesso às atividades legislativas e administrativas. A inserção de informações em redes sociais contribui diretamente para o cumprimento desse princípio.  <b>b) Modernização da comunicação:</b> As redes sociais são os principais canais de comunicação na atualidade, permitindo uma interação mais rápida e efetiva com os cidadãos. A utilização adequada desses canais aumenta a visibilidade das ações da Prefeitura e melhora a percepção da população sobre o trabalho do executivo.  <b>c) Especialização técnica:</b> A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade técnica na produção de conteúdo audiovisual, transmissões ao vivo e artes gráficas, atividades que demandam equipamentos, conhecimento e profissionais qualificados.  <b>d) Eficiência e produtividade:</b> A terceirização permite que a Prefeitura concentre seus recursos internos nas atividades legislativas e administrativas, enquanto uma empresa especializada gerencia de forma eficiente a comunicação digital.
<b>Prazo de Execução dos serviços é de:</b> 10 Meses

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de artes gráfica digital e veiculação de ações da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão – TO.	SERV	09

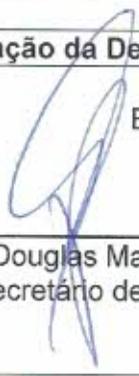
	ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação
--	---



**Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.**  
abril de 2025.

**Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.**

Bernardo Sayão - TO, 28 de fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Peter Douglas Maciel de Mello  
Secretário de Educação